



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.744/2019, 14 de novembro de 2019.

**Concede gozo de Licença Prêmio
à Servidora Pública Efetiva e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 18 de novembro de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **LENI ROCHA ROSALEN**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.673.078-2/SSP/PR, nomeada em 24 de novembro de 2008 (1º concurso) e 17 de abril de 2012 (2º concurso) no cargo de Cozinheira, matrícula funcional 1762/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 14 / 11 / 2019

Página: 01 de 01